

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Delfinópolis (MG), 27 de setembro de 2013.

INDICAÇÃO Nº 039/2013.

Exmo. Sr.
Pedro Paulo Pinto
DD. Prefeito Municipal de Delfinópolis
Delfinópolis – MG.

Senhor Prefeito,

Venho, mui respeitosamente, á honrosa presença de Vossa Excelência, **SUGERIR** o seguinte:

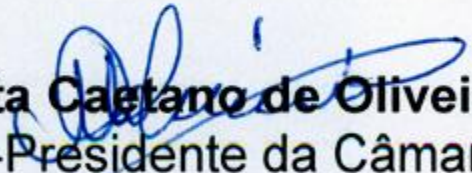
Que seja elaborado pelo executivo projeto de lei de resíduos sólidos com vista conseguir 01 caminhão para coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA: 1 – As medida ora sugerida decorre da necessidade de lei sobre destinação de resíduo sólidos para que se possa conseguir junto ao órgão competente a destinação de 01 caminhão para coleta de lixo..

Sendo só para o momento, certos de vossa especial atenção para com minha **Sugestão**, aproveito o ensejo para manifestar-lhe meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

Mauro César de Assis
Presidente da Câmara
Delfinópolis - MG.


Marta Caetano de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara
Delfinópolis – MG.


Analdo Arantes Vieira
2º Secretário da Câmara
Delfinópolis – MG.


Gilvane Ferreira dos Santos
Vereador
Delfinópolis – MG.